



### TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220698

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, inscrita no CNPJ Nº 21.756.988/0001-93, com sede na RUA RIO DOURADO, S/N, QUADRA ESPECIAL, BAIIRO BEIRA RIO, PARAUAPEBAS/PA representado neste ato pela Sr.<sup>a</sup> BEATRIZ PEREIRA BARBOSA SILVA, Secretária Municipal da Mulher, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado LOCATÁRIO, e a Sr.<sup>a</sup> ROSANA FERNANDES GOMES DE FIGUEIREDO, inscrita no CPF 363.242.302-44, neste ato representado pelo Sr. HUDSON SILVA NOGUEIRA inscrito no CPF Nº 602.950.742-72, residente na Rua Amazonas, nº 107, Bairro Primavera, PARAUAPEBAS- PA, CEP 68.515-000, denominada LOCADORA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 06 (seis) meses passando a data de vigência do contrato para 29 de março de 2026 e o valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), passando o Contrato a ter o valor de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), conforme o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
316964	Locação de imóvel destinado para o funcionamento do Centro de Reabilitaçãooao Locação de imóvel destinado para o funcionamento do Centro de Reabilitação ao Homem Autor de Violência doméstica e familiar contra mulheres, localizado na Rua D, nº 113, Bairro Cidade Nova, no Município de Parauapebas, Estado do Pará	MÊS	06,00	8.500,000	51.000,00
VALOR GLOBAL R\$					51.000,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:** 2301 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER - FMDM

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04.122.4070.2.209 – Manut. do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS/PA, 29 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
CNPJ Nº 21.756.988/0001-93  
LOCATÁRIO

ROSANA FERNANDES GOMES DE FIGUEIREDO  
CPF 363.242.302-44  
Representada por HUDSON SILVA NOGUEIRA  
CPF: 602.950.742-72  
LOCADOR

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Horário de atendimento ao público:** Das 8h às 14h

**Endereço:** Rua Rio Dourado s/n – Quadra Especial

**E-mail:** [licitacao@parauapebas.pa.gov.br](mailto:licitacao@parauapebas.pa.gov.br) / [licitacaomp.clc@gmail.com](mailto:licitacaomp.clc@gmail.com)